



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1529/2012/GP/TRT 19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 054/2ªVT, de 07-11-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia **08-11-2012**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Ana Flávia Teixeira Cintra Barbosa**, Técnica Judiciária, Assistente de Audiência I, de nível FC-3, Da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de **07 (sete)** dias, para gozo no período de **20 a 26-11-2012**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente